Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 256/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Comissão Permanente Municipal

Oficie-se
Câmara
22-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a instituição de uma Comissão Permanente Municipal para o levantamento e guarda do acervo histórico de nosso Município. Toda comunidade que se preza deve preservar os documentos, fotografias, livros, revistas, objetos, enfim, tudo aquilo que se relacione com a sua história, para ser mostrado às gerações vindouras, aos novos habitantes da Cidade Coração e aos visitantes. Pompéia um dia deverá ter o seu Museu e o seu acervo deve ser coligido junto às famílias, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, empresas, jornais, igrejas, propriedades rurais etc., impedindo assim que desapareçam com o passar dos dias, deteriorando-se devido a falta de cuidado e interesse de preservação por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
14.153
22 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

fl. 268/91